Dossiê da emenda Pix 202539750013

Plano de ação 09032025-2-086844 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Emanuel Pinheiro Neto
Beneficiário	POCONÉ (MT)
Município / IBGE	Poconé / 5106505
População (IBGE)	31138
Valor previsto	R$ 1.027.612,08
Custeio / investimento	R$ 1.027.612,08 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.027.612,08
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	A Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do SUS e concentra grande parte da assistência no município, cuja população depende majoritariamente dos serviços públicos. O aumento populacional, a prevalência de doenças crônicas, vulnerabilidades sociais, dificuldades de acesso nas áreas rurais e limitações estruturais das unidades justificam a necessidade de reforço financeiro. A emenda parlamentar de custeio no valor de R$ 1.027.612,08 é essencial para manter e ampliar a qualidade dos serviços, sendo direcionada à produção de materiais educativos, contratação de terceiros para ações comunitárias, aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, testes rápidos de gravidez, locação e manutenção de veículos, aluguel de tendas e mobiliário, combustível e manutenção de equipamentos digitais. Esses investimentos fortalecerão as equipes de APS, ESF, e-Multi e Academia da Saúde, qualificando ações como os Dias 'D' para acompanhamento de hipertensos e diabéticos, ampliação do atendimento em sábados voltados aos homens, estratégias de vacinação extramuros e ações do Programa Saúde na Escola. Destaca-se a oferta de testes de gravidez, favorecendo o início precoce do pré-natal e contribuindo para a redução da morbimortalidade materno-infantil. Dentre os resultados esperados estão: ampliação do acesso à APS, maior resolutividade das equipes, melhoria da capacidade diagnóstica, fortalecimento de ações de prevenção e educação em saúde, ampliação da cobertura vacinal, melhoria de indicadores epidemiológicos, maior integração saúde-educação e melhor atendimento em áreas remotas, contribuindo para maior satisfação dos usuários e fortalecimento da APS como coordenadora do cuidado.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539750013 de Emanuel Pinheiro Neto

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.027.612,08: 2025OB008189

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86844/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86844/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86844/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539750013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.